



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 38-C/2019  
AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 17/12/19

*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2019.

Fábio Luiz Nogueira Cabalero

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 17/DEZ/2019 15:35:00000374



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar valores para realização de obras de infraestrutura, obras de pavimentação nas ruas Geralda Francisca da Cunha (antiga rua 04) e Rua Maria de Lourdes da Conceição (antiga rua 05) bairro Florença

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2019.

---

Fábio Luiz Nogueira Cabalero



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I

### INCLUSÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Fabio Luiz Nogueira Cabalero

Órgão

Código 09 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária

Código 001 – Gab Secretario Municipal de Obras

Dotação Orçamentária

Código 15.451.0109.1020 – pavimentação de ruas e avenidas

Grupo de Despesa:

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 141.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

**OBJETO**

Detalhamento da Emenda

R\$ 41.000,00 – obras de infraestrutura em locais a serem definidos pelo vereador.

R\$ 100.000,00 – obras de pavimentação para as ruas Geralda Francisca da Cunha ( antiga rua 04 ) e Rua Maria de Lourdes da Conceição ( antiga rua 05 ) bairro Florença.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Fábio Luiz Nogueira Cabalero

**Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

**Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

**Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 100.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Assinatura do Parlamentar